

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000442-6

SAS - MP

EDITAL nº: 052/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – MODALIDADE: Núcleo de Convivência de Idosos - NCI

CAPACIDADE: 100 VAGAS

A comissão de Seleção recebeu para este Edital única proposta – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOVIMENTO SEM TERRA com CNPJ 68.478.791/0001-01 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV MODALIDADE: Núcleo de Convivência de Idosos - NCI com a capacidade de atendimento de 100 vagas. O bem imóvel é próprio municipal, sito a Rua Barão de Calera, nº 08 – Vila Santa Inês, Distrito Vila Jacuí, co006Eforme item 3.1.6 do Edital e não solicita verba de implantação. A proposta apresentada está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, a qualidade e o currículo das experiências sociais, com foco predominante na área da assistência social, demonstra conhecimento do serviço e do território de Vila Jacuí, objeto deste edital; a capacidade e a disposição de manter a relação de referência e contrarreferência com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de São Miguel Paulista e demais serviços de forma a operar suas ações em rede e a atender a demanda dos usuários, bem como, atender as orientações do gestor da parceria. As metas apresentadas contemplaram os indicadores qualitativos para execução do objeto de parceria conforme Art. 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, porém, não apresentou cronograma e prazos para execução das atividades e cumprimento das metas conforme art. 20 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Por isso, a OSC deverá entregar este cronograma ao Gestor da Parceria no ato da assinatura do termo de colaboração. Quanto à forma de cumprimento das metas demonstrou capacidade para atingi-las através de ações envolvendo usuários, famílias, comunidade e território. Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas no Plano de Trabalho a distribuição dos recursos financeiros está de acordo com a planilha referencial desse segmento. No que se refere à distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço, a proponente especifica horário de trabalho dos funcionários e oficineiros. A proponente cita no plano de trabalho a descrição dos meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos adotados para avaliação da execução física, financeira e a forma de monitoramento, no cumprimento das metas e objetivos com qualificação, segundo parâmetros da SMADS e por apresentar a garantia de viabilizar resultados. Caberá recurso contra deliberação da comissão de seleção no prazo de 5 dias úteis a partir da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos única proposta da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOVIMENTO SEM TERRA e observando o grau de adequação é considerada: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 02 de Abril de 2019.

Viviane Pezzutti Tomazoli - RF: 823.582.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Vanessa Alves Leão - RF: 779.348.1
Titular da Comissão de Seleção

José Alberto Galvão - RF: 316.716.0
Titular da Comissão de Seleção